



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Segunda-feira, 11 de julho de 2022.

Edição nº 319

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

PORTARIA N.º 27/2022

“Designa Ordenador de Despesa no âmbito da Câmara Municipal de Porto Ferreira.”

ALAN JOÃO ORLANDO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a previsão dos arts. 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200/1967, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA, portador do RG nº 26.275.980-9, titular do cargo de Diretor Geral, a competência por delegação para ordenar e responder pelas despesas da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no período de 12 de julho de 2022 à 31 de julho de 2022.

Art. 2º Para fins de que trata o artigo anterior, fica autorizado ao Ordenador de Despesas designado subdelegar as competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades do serviço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Segunda-feira, 11 de julho de 2022.

Edição nº 319

Página 2 de 2

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 11 de julho de 2022.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico - eDOLM, na data supra.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL